



Clube de Farmacoterapia

necifarm@aualg.pt
Reuniões às segundas

Mais informações: consulta o regulamento



NECiFarm

Núcleo de Estudantes de Ciências Farmacêuticas
da Universidade do Algarve

Clube de Farmacoterapia

Regulamento

Artigo 1.º

Organização e objetivos

1. O Clube de Farmacoterapia é uma iniciativa do NECiFarm - Núcleo de Estudantes de Ciências Farmacêuticas da Universidade do Algarve, sendo esta da responsabilidade de uma Comissão Organizadora.

2. É dirigido aos alunos do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas com três (3) ou mais matrículas que tenham obrigatoriamente uma farmacologia aprovada e pretende:

- a) motivar os alunos para a aprendizagem e discussão da Farmacologia e Farmacoterapia;
- b) proporcionar a partilha de ideias e conhecimentos entre os alunos;
- c) motivar os alunos para a utilização de materiais didáticos essenciais à aprendizagem;

Artigo 2.º

Participantes e critérios de seleção

1. O Clube de Farmacoterapia é dirigido aos alunos com três (3) ou mais matrículas.

2. O Clube de Farmacoterapia é constituído por um total de dez (10) membros.

3. Critérios de seleção do Clube:

- a) ordem de inscrição;
- b) a totalidade de alunos com três (3) matrículas não pode constituir mais de 50% dos participantes do clube;
- c) alunos com número de matrículas superior a quatro (4) apenas são colocados caso haja vagas não ocupadas por alunos com menor número de matrículas.



NECiFarm

Núcleo de Estudantes de Ciências Farmacêuticas
da Universidade do Algarve

Artigo 3.º **Reunião do Clube**

1. O Clube de Farmacoterapia reúne uma (1) vez por mês, preferencialmente à segunda-feira a partir das 16h30, podendo a data ser definida pelos membros e alterada pontualmente se a maioria destes concordar.
2. O Clube de Farmacoterapia não reunirá nos meses de junho, julho e agosto.

Artigo 4.º **Funcionamento do Clube**

1. O Clube de Farmacoterapia reúne com o intuito de proporcionar a resolução de casos clínicos, por parte dos membros.
2. Cada membro terá acesso ao caso clínico na semana anterior à reunião do Clube, de modo a resolver o caso, para que este possa ser debatido na reunião, entre os vários membros.
3. O fornecimento e preparação dos casos clínicos abordados é da total responsabilidade da Comissão Organizadora, podendo os membros contribuírem com sugestões para os temas abordados.

Artigo 5.º **Bibliografia**

1. O membro deverá trazer para cada reunião o Prontuário Terapêutico. Caso tal não seja possível, a Comissão Organizadora assegura a disponibilização deste, mediante informação prévia.
2. Os restantes materiais bibliográficos serão fornecidos pela Comissão Organizadora.

Artigo 6.º **Condições de permanência no Clube**

Condições de permanência no clube:

- a) O membro não pode dar duas (2) faltas consecutivas sem justificação.



NECiFarm

Núcleo de Estudantes de Ciências Farmacêuticas
da Universidade do Algarve

b) O membro não pode dar três (3) faltas.

Artigo 7.º Disposições Finais

As dúvidas e casos omissos decorrentes deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

CONTACTOS PARA ESCLARECIMENTOS

Quaisquer dúvidas deverão ser dirigidas a: necifarm@aaualg.pt